



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO - Fone: (37) 3543 -1190
CEP: 35.625 – 000 - QUARTEL GERAL – ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

Lei Municipal nº 1.303/2017

“Faz renomeação a Logradouro Público”

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a Rua Dores do Indaiá, nesta cidade, a ser denominada Rua Fiúco Calabro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que a contrariem.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 18 de Maio de 2017.

José Lúcio Campos
Prefeito Municipal